



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 036/2017

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2012 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA**.

A Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo, por outro ladoo Sr. Carlos Augusto Mendes Nascimento, brasileiro, representante legal da empresa **ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ nº 05.193.435/0001-13), situada nesta cidade na Rua Uruguaiana, 168 – Bairro Jardim Glória, cujo objeto é a **prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo contratual**, conforme justificativa de fls. 5215/5216, e, autorização de fls. 5216 da Concorrência nº 10/12, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 06 (seis) meses do objeto contratual, previsto na Cláusula 5.2 do Contrato 118/2012, ficando prorrogado de 03 de julho de 2017 até 02 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único – As partes poderão rescindir o presente contrato, a qualquer tempo e sem ônus, desde que previamente notificadas com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A cláusula terceira do contrato original será acrescida de **R\$ 1.416.336,00 (hum milhão, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e seis reais)**, perfazendo um valor global de R\$ 14.935.542,00 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

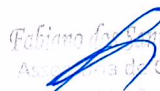
Os preços ora contratados são fixos e irredutíveis, nos termos da proposta oferecida pela contratada e planilha anexa.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato nº 118/2012 e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 22 de maio de 2017.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA

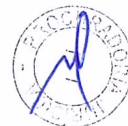

Carlos Augusto Mendes Nascimento
Engedrain Construções Ltda

Testemunhas 1) 
Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

2) 
Juliana Maria de Paula
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

CESAMA

Av. Barão do Rio Branco, 1843 / 10º Andar - Centro - CEP: 36.013-020 - Juiz de Fora - MG



TERMO ADITIVO Nº 36/2017 - Anexo I Concorrência nº 10/12		Obra: Serviços de Manutenção em Pavimentos (CBUQ) para atendimento à manutenção do sistema de água e esgoto no município de Juiz de Fora			
Item	Descrição	Quant.	und.	Valores (em R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviço de recomposição de pavimento asfáltico esp. média 5cm sem fornecimento de massa e emulsão e com preparo de base s/ fornecimento de material para base	48.000	m²	24,74	1.187.520,00
2	Serviço de recomposição de pavimento asfáltico esp. média 5cm com fornecimento de massa e emulsão e com preparo de base s/ fornecimento de material para base	4.800	m²	47,67	228.816,00
					1.416.336,00

